

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
LARGO DE S. FRANCISCO

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
COMPANHIA EDITORA DO MINHO

ACÇÃO SOCIAL

SEMANARIO CATÓLICO
(COM APROVAÇÃO ECLESIASTICA)

ASSINATURAS
Ano... 8\$00 Semestre... 4\$00
Pelo correio, mais o porte.

ANUNCIOS
Linha (corpo 12)... \$30
Repetição... \$20
Comunicados linha... \$50

DIRECTOR E EDITOR—Abade Alexandrino José Leituga

ADMINISTRADOR—P.º Antonio Esteves

PROPRIEDADE da Empresa da "ACÇÃO SOCIAL,"

Terceira série

Em 25 de outubro de 1916, com o mesmo pessoal redactorial (pequenas são as excepções), appareceu, na ridente vila de Barcelos, que o manso Cávado banha, um semanário local, que se intitulou—*Acção Social*.

O seu programa resumimo-lo, então, nesta trilogia formosíssima—**Por Deus, pela Pátria, por Barcelos.**

E o farol dêsse programa norteou os passos do nosso caminhar na labuta a que nos entregamos e onde encontramos espinhos, que feriam, mas que sempre soubemos arrançar com prudência, ou pisar com ânimo valoroso.

Em 20 de fevereiro de 1919, fomos obrigados a suspender a sua publicação, a qual devotáramos o cuidado mais carinhoso e as cancelas mais persistentes.

Em 5 de janeiro de 1921, voltamos à arena do combate, animando-nos a mesma coragem e norteando-nos a mesma bandeira. Foi então curta a nossa duração.

Em números subsequentes, o mais desapaixadamente possível, diremos as razões das nossas forçadas suspensões, fazendo a narração dos factos, para que na história fiquem arquivados.

Alguns dêles merecerão-hão larga referência.

Por hoje, ao fazer a nossa apresentação— a apresentação da 3.ª série da *Acção Social*—limitar-nos-hemos a afirmar que o nosso programa de hoje é o mesmo que o de então e que a bandeira que hasteamos e sob que nos acolhemos tem, em caracteres indelévels, a mesma legenda:—**Deus, Pátria, Barcelos.**

Trabalharemos por Deus, para que a paz possa reinar nos indivíduos e consequentemente nas famílias e na sociedade.

Trabalharemos por Deus, para que a sociedade seja infiltrada do seu espírito, procurando acudir e varrer as nuvens da desmoralisação, que se amontoam, pesadas, no firmamento outrora tão cerúleo da nossa querida Pátria.

Trabalharemos por Deus, na intenção de esclarecer as trevas da indiferença e da impiedade que, em lufadas de extermínio, preparam a sociedade de hoje as consequências mais funestas.

Trabalharemos por Deus e, súbditos da Igreja Católica, debaixo da obediência do seu Vigário na terra, Sua Santidade Pio XI, para quem vão os protestos da nossa fidelidade e do nosso amor filial.

Trabalharemos também pela Pátria, que foi grande, quando irmanada com a Fé e com a Cruz.

Trabalharemos pela Pátria, que é ligo perfume dos nossos mais caros affectos, que é néctario úbermo das nossas mais acrisoladas dedicações.

Trabalharemos pela Pátria, pela respeitada Pátria de Nuno Alvares que, sustentando em uma das mãos o rosário, que fez santos, empunhava com a outra a espada flamejante, que miraculosamente nos encheu de glórias.

Trabalharemos pela Pátria, que tem estrelas de primacial grandeza na constelação scintilante de ousados conquistadores e de destemidos navegadores; por ela, seremos pródigos em cancelas e dedicações, por ela nos tornaremos avaros em benefícios e riquezas.

Hoje, como sempre, não são os católicos os menos empenhados na defesa do seu património, no alargamento dos seus domínios, no respeito pelas suas tradições mais gloriosas.

Trabalharemos também por Barcelos, pelo seu progredimento moral e pelo seu avanço material.

Trabalharemos por Barcelos, colaborando no delineamento dos melhoramentos a introduzirem-se-lhe, para que, levados a cabo com brio, patriotismo e prudência, a sua vila se torne a mais encantadora das vilas, enfeitada de atractivos, que encantam e o seu concelho, rasgado por fáceis vias de comunicação, seja o modelo dos concelhos.

Trabalharemos por Barcelos, para que, à linda posição de que foi dotado pela natureza, se juntem os esforços de seus filhos, deixando as seções, que enervam e amando a união, que opera prodígios.

Não estamos enfeudados, nem somos órgão de nenhum partido político. Católicos, porém, e acima de tudo, escutaremos os ensinamentos do episcopado português, sentinellas da pureza da doutrina, e ninguém nos encontrará senão no seguimento dêsse ensinamentos, na prática das suas doutrinações, não consentindo portanto que ao desprezo sejam votadas as suas palavras.

Não terminaremos sem dirigirmos, no cumprimento dum dever de civilidade, as nossas saudações e os nossos cumprimentos aos nossos colegas da imprensa nomeadamente aos nossos camaradas locais, com quem desejamos viver em inquebrantável harmonia.

As nossas últimas palavras de hoje serão as mesmas que, a este respeito, escrevemos no 1.º número da 1.ª série:

«Pode por vezes succeder que, para fazer resaltar nítida a luz da verdade, ou profligar a corrente mentirosa do erro, tenhamos de desensarilhar as armas certeiras da discussão e terçá-las com os adversários dos sagrados princípios que, com desvanecimento e orgulho, professamos.

Ainda mesmo nessas pugnas, por mais ardorosas que tenham de ser, à maneira dos duelistas nos tempos cavaleirescos da Idade-Média, que se cumprimentavam antes do acesso da luta, a nossa pena nunca esvurmará o ódio, que macula, nem o veneno que mata.

Deante de nós, sempre altiva, se erguerá aquela máxima sentenciosa: *interficite errores, diligite homines*, combatei o erro, mas amai os homens.

Hasteamos consequentemente a bandeira branca da paz, em cujas dobras bem se podem abrigar todos os que trabalham com recta intenção».

A'vante, pois, **por Deus, pela Pátria, por Barcelos.**

Coisas da vida prática

Na imprensa periódica moderna, destinada ao grande público, sobressai a característica da variedade de matérias, da pluralidade de secções, onde as diversas ordens de leitores possam encontrar algo que prenda a sua curiosidade ávida.

Não se estranhe pois que também este semanário, conquanto destinado a um público restrito, se integre nesta tendência aliás razoável, servindo periódicamente aos seus estimados leitores esta secção de coisas práticas, proficuas para a vida corrente.

Proficuas e úteis, em vez de ir debitando a granel futilidades e bisbilhotices que estragam tempo, derrancam gostos e alimentam curiosidades mórbidas.

Proficuas e úteis, de preferência a azimadas e impertinentes politiquices que, embora se acobertem sob color conselheiral de altas filosofias e graves convicções políticas, não passam, em regra, de transparentes exteriorações de cumeiras de mando e predomínio de irraprésos anceios de prepotências e represálias, de obsessantes ambições megalómanas, de sofreguidão fúnebra de se ameaçarem, e si ou a clientelas irrequietas, nos prodígios que se costumam ler e distribuir a sombra do poder.

Não, não: em vez de se encherem columnas e columnas com frioleiras tais, melhor será que se vão para aqui exarando, em doses ligeiras, variadas e sucessivas, coisas utilizáveis na vida dia a dia. Isto sem pruridos ridículos de novidade ou originalidade; mas só no intuito singelo de simples vulgarisação, ensinando a uns coisas práticas e vantajosas que eles ignorem, e a outros, que as sabem, rememorando-lhas suave e utilmente, no meio da lufa-lufa absorvente e febril da vida moderna.

Nesta esboçada secção prática de variedades, terá primasias a agricultura, já porque este jornal vai principalmente esvoaçar sobre uma zona privilegiada deste lindo Minho, luxuriante de vegetação e exuberante de actividade, no qual predomina a vida laboriosa e sadia do campo; já porque a agricultura é a indústria-mãe, servindo-a, a ela, muitas como subsidiárias suas e alimentando ela a outras com os seus produtos úbermos; já porque o homem do campo—proprietario ou operário,—lidando mais de perto com a natureza e consequentemente com Deus, seu autor, costuma ser mais morigerado, mais ordeiro, mais refratário às doutrinas dissolventes da sociedade, mais religioso, mais afeiçoado à Igreja que creou a civilisação e será o seu melhor sustentáculo.

Que bem quadram pois a esta indústria primacial estes dizeres profundos e belos do mavioso Castilho: «A arte variadíssima de obrigar a terra a produzir tudo não é uma arte rude, pois todas as sciências a cortejam e a servem; não obscura, pois é a mais antiga e universal; não vil e desprezível, pois só depende de Deus, enquanto os homens todos dependem dela. As cidades que affectam desprezar os campos, deles nasceram, por eles vivem e medram, que só lá tem raizes; transformam-se elas, envelhecem, amesquinham-se, doídem, morrem e esquecem,—en-

quanto eles, os campos, permanecem vivos, amam, dão e prometem de continuo; existiram desde o principio, existirão até ao fim com a raça humana».

Lindo e real, pois não? e fique-mo-nos por aqui, à laia de prólogo.

V. A.

BICHAS E FOGUETES

*Como é costume em gazetas,
Logo a gente ao começar
A escrever duas tretas,
Bem ou mal se apresentar,
Vou seguir na mesma esteira...
Dizei quem sou, o que quero,
Embora faça uma asneira,
Em versos... a coxear...*

*Eu sou o tais... o que aqui,
Na nossa «Acção Social»,
Uma secção preenchi
E, por motivo da qual,
Leitor, só a ti to digo,
A' traição e a cacete,
Me puzeram como um figo...
Atrapalhado me vi!...*

*Tive uns cêl'os furados,
Saiu-me uma esp'raça mórtá.
Quiz castigar uns malvados,
Deitei-lhes Bichas á porta...
Babaram, sim senhor,
Mas-oh ceus, oh terra...
Sempre apañei... em entar...
Deixámos nestes passados...*

*Quisetal eu sou teimoso!
Por isso continuarei
No mesmo trilho escabroso!...
Mas, como agora já sei
O que a mim pode advir-me,
Vendo o caso mal parado,
Sempre dêtes hei-de rirme!
De que modo? Eu bem sei...*

*Quando os vir muito exaltados
A esses perliquitates,
Com ares de emdemoninhados
Ou empunhando cacetes,
Fujo apressado e tampeiro...
E, na fuga, mostro meus brios,
Que, além de fogo rasleiro,
Largo-lhes mais uns... foguetes,*

Dos tais de... três assobios...

ZÉZÃO.

Mulheres... gregas

Lemos nos jornais que as elegantes de Atenas passam actualmente, não apenas um quarto de hora de Rabelais, mas dias continuos de grandes amarguras, porque são victimas constantes de troças e perseguições.

Quando apparecem na via pública, decotadas ou com os braços a mostra, immediatamente um grupo se precipita sobre ellas, pintando-lhes os braços com alcatrão e inutilizando-lhes em seguida os vestidos.

E' caso para se dizer quo se devem em verdade ver... gregas.

Mas... só assim.

Não há respeito nenhum pelo Decoro nem pela Moral.

E chega a ser um desplante sem nome que, deste mundo, mulheres emi-nuas entrem na casa de Deus e até se aproximem da meza santa, onde o perfume da virtude deve enebriar aquele ambiente.

Contra estas deshonestidades, (quem o duvida?), que fazem córrar de vergonha a pudicicia, a Igreja protesta, com as suas determinações.

E com Ela, protestam também os verdadeiros católicos.

Silva, 18. Começam amanhã as práticas preparatórias para a luzida festividade religiosa que, em honra do S. Coração de Jesus, se realisa no próximo domingo.

Vila Boa, 16. Depois de terem passado uma temporada nesta fréguesia, retiraram para a Foz do Douro as Ex.^{mas} snr.^{as} D. Alda Pinto Bessa Forbes e D. Alice Monteiro Leite, senhoras de fina educação e de formosos dotes intelectuais.

Para passar este mês naquela praia, acompanhou-as a Ex.^{ma} senhora D. Maria José Vieira Borges.

—Vimos aqui, de visita ao seu amigo, sr. Manuel Dias Fernandes, o nosso bom amigo, rev. José Fernandes Rodrigues, ilustre professor da Escola Primária Superior de Barcelos e membro do Orfeon de Braga, que já adquiriu conquistou merecidos e incontestáveis créditos.

Balugães. Precedida duma novena, realizou-se com ruído, no dia 15, a costumada festa de S. Bento, na respectiva capela.

Este ano, introduziram-lhe um número novo: um drama sacro, ou coisa semelhante, que alguns anos já tem sido representado na Aparecida. Entre os membros da comissão da festa, que este ano revestia mais brilho figuravam um filho do sr. Manoel Joaquim Fernandes e outro do sr. Bernardino J. da Cunha.

Milhazes, 17. Realizou-se nesta freguesia, no domingo passado, com toda a solenidade, a festa do Santíssimo Sacramento.

Houve procissão, na qual se incorporaram muitos anjinhos e um coro de virgens, cantando harmoniosos hinos, acomodados à solenidade.

Foi orador o rev. padre João Mesquita, muito digno abade de Ribeirão.

Cossourado, Rematou com a respectiva festa, no dia 15, o triúfo do Coração de Jesus. Foi conserente o conhecido P.^o José Maria Gomes, agora residente em Lamego. A música, segundo o *motu proprio*, foi executada por um grupo coral mixto, com acompanhamento a harmónio.

Por via de desinteligências anteriores com um membro da comissão da confraria do Sacramento, foram utilizadas na festa alfaias duma freguesia estranha, como já sucedera numa outra festa anterior feita pelo sr. Joaquim Martins.

Machado, 9. Ao reaparecer o nosso querido semanário, não deve deixar de se arquivar em suas colunas a morte, ha meses, do seu solicito correspondente daqui, sr. Francisco Ferreira Júnior. Inteligente, prestável, honesto, trabalhador e católico praticante, e disciplinado, faz muita falta aos seus conterrâneos e à causa que, com dedicação, sempre defendeu. Foi farmacêutico distinto e chefe de família modelar, morrendo prevenido dos últimos sacramentos.

—No dia 4, faleceu o rev. António Augusto da Silva, com 43 anos de idade. Morreu pobre como sempre vivera.

O seu funeral, que se verificou no dia 3, foi muito concorrido de clero e de cavalheiros desta freguesia. Presidiu e cantou a missa o rev. Rios Novais, arcepreste e nosso conterrâneo.

Barcelinhos, 11. Realizou-se ontem, com brilho e lusimento, a festa em honra do Sagrado Coração de Jesus.

Tanto no dia da festa como nas práticas que a precederam, foi conserente o rev. João de Paula Pereira de Mesquita, da Associação dos Prégadores, Abade resignatário de Ribeirão, no concelho de Famalicão.

A parte musical, sob a regência do rev. Aláio, professor do Liceu e Seminário de Braga, com valiosos auxiliares, como o rev. Lima Torres, de Barcelos, músico esímio e competente, e o digno Pároco desta freguesia, agradou imensamente, enlevando-nos a alma na audição

de trechos e composições verdadeiramente sacros.

A igreja vestia galas e estava caprichosamente ornamentada, devendo, sobretudo ao bom gosto das piadosas zeladoras.

Parabéns ao rev. Adelino Miranda, muito digno Pároco, o principal promotor destes actos esplendrosos do culto.

—Teve lugar nesta freguesia a festividade em honra do Sagrado Coração de Jesus, precedida de um Tríduo de práticas feitas pelo rev. Abade de Ribeirão, tendo sido bastante concorrida a Comunhão geral.

A música, a vozes e harmónio, esteve a cargo do Sr. P. Lima Torres que fez executar músicas de *motu proprio*, despendendo cabalmente a sua missão.

—Faleceu, nesta freguesia, no dia 14, a sr.^a D. Ana Rita dos Santos Silva, de 85 anos de idade, mãe extremosa do sr. Abade de Bagunte e sogra do sr. Engenheiro Lima. Era uma senhora muito virtuosa e há anos que se achava entrevada.

Teve officio de corpo presente, sendo, em seguida sepultada em jazigo de família. Dirigiu o funeral o armador sr. Manuel d'Almeida.

—Também faleceu no hospital dessa vila o sr. Domingos de Villas Boas Simões, da Rua José Falcão, desta freguesia, que era casado com Amélia de Jesus Rodrigues, bem como o menor João Ferreira, do lugar da Igreja, o qual contava apenas oito anos de idade. Receberam com muita devoção os Sacramentos da Igreja.

—Celebraram-se na semana Transata, na igreja paroquial, missas por alma da sr. D. Arminda do Couto Viana de Queiroz; de João Augusto da Silva; da sr. D. Maria Amélia Paula Santos e de Artindo Monteiro.

(Alto) S. Pedro 8. Em 29 de junho passado, foi aqui estabelecida a Associação do Sagrado Coração de

Jesus, precedendo este acto um tríduo de práticas pelo rev. Reitor de Milhazes.

Honoraram-nos com a sua presença, por essa ocasião, os srs. padres Esteves, dr. Matos, Francisco Carmona e tenente Pinto.

Campo, 10. A esposa do sr. dr. José Duarte Pinheiro brindou-o com um robusto rapagão, que, segundo nos consta, será baptizado aqui.

—A fazer companhia a suas ex.^{mas} primas, encontra-se na Casa do Rato a sr.^a D. Maria Vitória da Cunha Velho, de Ponte do Lima.

—Houve, no passado domingo, um sermão pelo rev. Pároco de S. Fins.

—Aprovado em latimidade, 4.^o e 2.^o ano, e em francês, chegou de Braga o seminarista Domingos Pinheiro Barbosa.

—Escolhidos pelo Pároco dous cavalheiros que foram militares durante a grande guerra—um dos quais esteve na França—percorreram as freguesias, angariando donativos para os «Padrões da Guerra», conseguindo 32 escudos.

Eirado

Vende-se, na freguesia de S. João de Vila-Boa, um eirado, com parte rústica e urbana, que pertence ao sr. Bernardino Rodrigues de Sousa, antigo solicitador desta comarca, bem como um campo e uma bouça.

Recebe propostas o rev. Alexandrino Leituga, de Abade de Neiva, que efectuará a venda.

Para todos os efeitos legais se publica que, por escritura de 28 de Dezembro de 1922, outorgada pelo notário desta comarca-Dr. Augusto Matos Lopes de Almeida-, foi constituída uma Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, com sede nesta vila, denominada COMPANHIA EDITORA DO MINHO, cujos Estatutos são os seguintes:

CAPITULO I

Denominação, sede, fins e duração

Art. 1.^o—A **Companhia Editora da Minho** é uma sociedade anónima de responsabilidade limitada, com sede nesta vila de Barcelos, podendo estabelecer filiais ou agências onde e quando convenha, e reger-se-há pelos presentes estatutos e pelas leis do país.

Art. 2.^o—Tem por fim a exploração da indústria tipográfica e edição de publicações, o comércio de papelaria e objectos de escritório e realizar quaesquer outros actos comerciais e industriais, com excepção do bancário.

Art. 3.^o—É por tempo indeterminado a sua duração.

CAPITULO II

Capital, acções e accionistas

Art. 4.^o—O capital, do qual se acha realisada a percentagem de cinquenta por cento, é de **Cem Mil Escudos**, dividido em mil acções de cem escudos, tendo de realizar-se os restantes cinquenta por cento, por meio de chamadas, por uma ou mais vezes, quando o determine o Conselho de Administração.

Art. 5.^o—Quando os possuidores de acções não efectuarem a entrada chamada dentro de sessenta dias contados da data em que por carta lhe seja pedida, serão estas vendidas, ficando o produto da venda a favor da sociedade, depois de deduzidas todas as despesas.

Art. 6.^o—Por deliberação do Conselho de Administração, de acôrdo com o Conselho fiscal, poderá o capital ser elevado até quinhentos contos, por uma ou mais emissões.

Art. 7.^o—As acções serão transmitidas por meio de endosse ou pertence, nos termos gerais de direito.

Art. 8.^o—É permitido à Companhia adquirir as suas acções e efectuar com elas as transacções que tiver por convenientes.

Art. 9.^o—O fundo de reserva é constituído por cinco por cento dos lucros líquidos anuais; e a reserva para depreciações, por dez por cento dos mesmos lucros.

CAPITULO III

Assembleia Geral da Sociedade

Art. 10.^o—A assembleia geral é constituída por todos os

accionistas, devendo estes ter as acções averbadas ou depositadas no cofre dela, com antecipação de trinta dias da reunião.

Art. 11.^o—É permitida a representação da esposa pelo marido, do casal indiviso e dos menores ou interditos, pelo representante legal e dos accionistas por meio de procuração ou carta devidamente autenticada, que delegue a representação em outro accionista.

Art. 12.^o—A assembleia geral constitue-se estando presentes dez accionistas que representem mais de metade do capital e na segunda convocação, que terá lugar sempre que na primeira se não reuna aquele número, as deliberações são válidas com qualquer número e capital representados, excepto nos casos de dissolução, cuja deliberação tem de ser tomada pela maioria do capital e dos accionistas.

Art. 13.^o—Cada cinco acções representam um voto; mas nenhum accionista pode ter mais de dez votos nem representar accionistas cujo número de votos seja superior a outros dez.

Art. 14.^o—A assembleia geral reúne-se ordinariamente nma vez cada ano, até 31 de Março, para discutir e votar o relatório e contas da administração e parecer do Conselho Fiscal e votar o dividendo anual; e extraordinariamente, nos termos do Art. 180 e §§ do Código Comercial. Sendo requerida por accionistas, só funcionará estando presentes mais de metade dos requerentes.

Art. 15.^o—A mesa da assembleia geral será eleita trienalmente e tem as atribuições do Art. 183 e §§ do Código Comercial.

CAPITULO IV

Conselho de Administração e Conselho Fiscal

Art. 16.^o—A administração da sociedade compete a um conselho de Administração composto de três accionistas efectivos e trez substitutos, trienalmente eleitos, ao qual são conferidos todos os poderes de direcção e administração, nomeação e demissão de empregados, fixação de vencimentos, elaboração de regulamentos, tendo as responsabilidades do Art. 173 e §§ do Código Comercial.

Art. 17.^o—Cada administrador em exercício depositará no cofre da sociedade, como caução, dez acções.

Art. 18.^o—De entre os seus membros efectivos, será nomeado um Administrador-Delegado, que para todos os efeitos dirigirá os negócios e operações e firmará documentos da sociedade, sendo esta obrigada por essa firma.

Art. 19.^o—As responsabilidades superiores a cinco mil escudos terão, além da firma do Administrador-Delegado, a de um outro membro do Conselho.

§ **Unico**—Apesar do disposto nos dois anteriores artigos, o Conselho de Administração poderá, por simples deliberação constante de acta, fixar as atribuições do Administrador-Delegado, suas auctorisações e responsabilidades, ou delegar num estranho a êle atribuições de gerência, de um ou mais ramos de comércio ou industria, como convenha.

Art. 20.^o—O Conselho Fiscal é composto de três accionistas efectivos e trez substitutos, com as atribuições do Art. 176 Código Comercial.

CAPITULO V

Das eleições

Art. 21.^o—As eleições da mesa da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, são feitas trienalmente, pela assembleia geral, em reunião ordinaria, sendo permitida a reeleição.

Art. 22.^o—As listas contarão três nomes para Presidente; secretário e vice-secretário da mesa da Assembleia geral e mais dois substitutos; três nomes para Presidente, secretário e vogal do Conselho Fiscal e mais dois substitutos; e três nomes para efectivos do Conselho de Administração e mais três substitutos.

Art. 23.^o—As chamadas dos substitutos à efectividade, tem lugar segundo a ordem de votação e em egualdade de votos, pelos mais velhos em idade.

CAPITULO VI

Disposições gerais e transitórias

Art. 24.^o—O Ano social é o civil.

Art. 25.^o—Os vencimentos dos vogais do Conselho de Administração em exercício, bem como do Administrador-Delegado são fixados pela assembleia geral ordinaria, relativamente a cada ano, mas o Administrador-Delegado, além do vencimento, tem direito a uma percentagem não inferior a 6 por cento dos lucros líquidos de todos os encargos sociais, quando o dividendo a distribuir não seja inferior a 10 por cento do capital realisado.

§ **Unico**—Havendo um gerente, cujas obrigações e atribuições serão estipuladas em regulamento ou contrato, terá êste direito a igual percentagem, nas mesmas condições estipuladas neste artigo.

Art. 26.^o—As contribuições relativas ao exercício de cargos sociais, são de conta da sociedade; e no balanço, que será anual, serão computados todos os valores segundo cotações da ocasião.

Art. 27.^o—O Conselho de Administração fica autorizado a outorgar as escrituras relativas ao aumento de capital.

Art. 28.^o—Se a sociedade se dissolver, a liquidação dos seus haveres será feita como for resolvido em assembleia geral.

Art. 29.^o—Todos os casos omissos serão resolvidos à face da lei e por deliberações da Assembleia geral.

Art. 30.^o—O conselho de Administração para o primeiro triénio, fica assim constituído: Efectivos: João Baptista da Silva Corrêa, Augusto Soucasaux e João de Sousa. Substitutos: Padre Alexandrino José Leituga, Humberto Carmona Coelho Gonçalves e Luiz José Eufémio Antonio da Silva Fonseca.

Art. 31.^o—A Assembleia geral reunirá no dia 28 de Janeiro, às 15 horas, na sede da Companhia, para eleger o Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral, e será presidida pelo accionista Dr. José Gomes de Matos Graça. As deliberações serão válidas com qualquer número de accionistas presentes e seja qual for a representação do capital.

Barcelos, 20 de Junho de 1923 e três,

O NOTÁRIO

Augusto Matos Lopes d'Almeida,

COMPANHIA EDITORA DO MINHO

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Capital -- Cem contos

SÉDE — RUA D. ANTONIO BARROSO — BARCELOS

TIPOGRAFIA oficinas montadas com material aperfeiçoado, aptas a executar todos os trabalhos de impressão, a uma ou mais côres.

ENCADERNAÇÃO oficina em que se tomam todos os trabalhos de encadernação e brochura, e que são executados com perfeição e segurança.

PAPELARIA vendas por junto e a retalho, de papéis de todas as qualidades, para impressão e escrita. Objetos de luxo para escritorio.

João de Sousa

FAZENDAS DE LÃ, ALGODÃO

E MIUDEZAS

Rua D. Antonio Barroso

BARCELOS

Ismael de Macedo & C.^a

Rua D. Antonio Barroso, 34 e 36

BARCELOS

Completo e variado sortido em casimiras, chales, malhas, panos crus, panos brancos e muitos outros artigos.

Um bom sortido em miudesas

PREÇOS DE RECLAME

DROGARIA

DE

Manuel de Sousa Martins, L.^{da}

COMPLETO SORTIDO DE DROGAS PARA INDUSTRIA
ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS

SORTIMENTO COMPLETO PARA FARMACIAS

OS MELHORES PREÇOS

UNICA CASA NO GENERO

Rua Barjona de Freitas, 12 e 14 (junto ao mercado)

BARCELOS